

Trabalho apresentado no 14º CBCENF

Título: A SEGURANÇA FAZ A DIFERENÇA: A IMPORTÂNCIA DO ACOMPANHANTE NO PROCESSO DO PARTO SOB O OLHAR DA MULHER

Relatoria: SAMILLE FONSECA SILVEIRA

Autores: Adauto Freire de Menezes Neto

Modalidade: Comunicação coordenada

Área: Ética e legislação em enfermagem

Tipo: Monografia

Resumo:

Percebe-se na realidade obstétrica atual que o número de cesarianas tem crescido numa velocidade assustadora e os números mostram que essa realidade é inerente a todas as regiões do Brasil. Assim sendo, necessita-se que se intervenha nessa situação e isso deve ser feito por meio das orientações que são dadas pelos profissionais da área da saúde que possam vir a mudar esse quadro atual. Este estudo teve como objetivo geral analisar o conhecimento das puérperas do HMEM sobre o direito a um acompanhante da sua escolha no momento do parto e como objetivos específicos verificar em que momento elas são informadas sobre o mesmo, o tipo de parto, se as mulheres questionadas tiveram um acompanhante e se as mesmas gostariam de ter um acompanhante da própria escolha no momento do parto numa possível próxima gestação. Foram aplicados cinquenta questionários entre as puérperas que estavam presentes em determinado período no hospital onde ocorreu o estudo. Este estudo foi de natureza quantitativa, descritiva e exploratória. Os resultados mostram que 62% das participantes não tinham conhecimento algum sobre o direito a um acompanhante durante o processo do parto e que 100% não tiveram acompanhantes. Quanto ao tipo de parto 64% das mulheres tiveram seus filhos pelo método natural e em outras 36% foram realizadas cesarianas. Percebe-se que 74% das mulheres possuíam entre 10 e 29 anos, ou seja, ainda eram jovens. E por fim é possível ver que da amostra de 50 mulheres, 78% delas demonstraram o desejo de ter um acompanhante da própria escolha durante o parto, caso engravidassem novamente. A partir desse último dado é possível perceber o desejo das mulheres em ter um acompanhante da sua escolha durante o parto então cabe aos profissionais de saúde incentivar o cumprimento da lei 11.108 que assegura esse direito à mulher, pois além de ser lei já foram comprovados por estudos os inúmeros benefícios que este acompanhante pode trazer, entre eles que a mulher se sente mais segura com a presença de alguém que ela confia para realizar o parto natural. Conclui-se que é preciso realizar capacitações para os profissionais responsáveis pelo acolhimento da mulher principalmente durante o PN para que nessas consultas as mulheres sejam informadas sobre todos os seus direitos e deveres como gestante. É necessário também mudanças na estrutura física dos hospitais para que o acompanhante tenha um local ideal onde ficar de forma a não atrapalhar o trabalho da equipe de saúde.